



**ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 05 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 12:48 horas da tarde, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com o §2º do artigo 119º, do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente,



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Umari**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro

CNPJ.: 12.465.266/0001-99


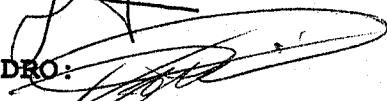
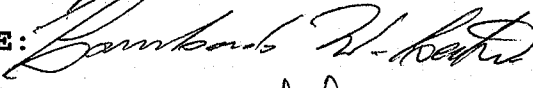
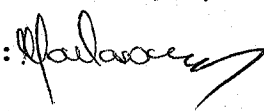

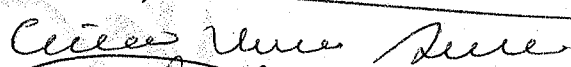
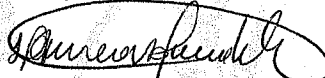

e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 017 de 19 de novembro de 2025, do Poder Executivo, que, "INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 01, de 28 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que, "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 02, de 28 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que, "INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 03, de 28 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR, POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA



DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº04, de 28 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que, "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº05, de 30 de janeiro de 2025, do Poder Executivo, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2026, DESCONTOS PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Klebson Izidro**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para comunicar que ainda está lutando pelo o recurso para a compra da viatura para a Guarda Municipal. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, a ser realizada em 12 de fevereiro do corrente ano, em horário regimental, conforme determina o artigo 112 do regimento interno. E nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai



assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 
2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 
3. **VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 
4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:** 
5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** 
6. **CICERO VIANA ALENCAR:** 
7. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:** 
8. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 
9. **ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE:** 